



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 0129/2021

Tomada de Preços nº 0009/2021

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Construção da Unidade Básica de Saúde Lauro Zawaski, com área a construir de 513,22 m², localizada na Rua Carlos Antonioli, esquina com a Rua Seara, no Bairro dos Esportes, no Município de Xanxerê, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrito nos memoriais descritivos, orçamentos, cronograma e demais projetos anexos ao presente.

Questionamentos:

1 – O recurso para execução da obra é próprio do município de Xanxerê ou é proveniente de repasse, convênio ou financiamento?

Resposta: O recurso é proveniente de transferência do FNS R\$ 1.265.000,00 e o restante como contrapartida do Município.

2 – Caso recurso próprio, o mesmo encontra-se 100% na conta do município e destinado para execução do TP/09/2021?

Resposta: O valor da contrapartida será depositado quando da liberação do recurso pelo FNS.

3 - Caso proveniente de repasse, convênio ou financiamento, já existe alguma porcentagem do valor licitado na conta do município de Xanxerê?

Resposta: O valor somente é liberado após a licitação inserida na plataforma SISMOB

4 - Caso proveniente de repasse, convênio ou financiamento, existe um cronograma de desembolso desse valor ou o mesmo será repassado de acordo com a medição da execução da obra?

Resposta: Após a inserção da licitação da plataforma SISMOB o valor é liberado integralmente.

5 – Em caso de medição, existe um prazo para repasse do valor ao município de Xanxerê, para posterior pagamento à contratada?

Resposta: Com o recurso do FNS em conta bancária do município, os pagamentos são efetuados de acordo com o Decreto Municipal nº 072/2021;

6 – Qual o prazo de pagamento do município a contratada, após medição e entrega de notas fiscais?

Resposta: Os prazos de pagamento estão estabelecidos no Decreto 072/2021.

Jucimar Bortoncello
Presidente Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de Xanxerê